



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	90\$	" " " " " "	4x\$
A 2.ª série	80\$	" " " " " "	43\$
A 3.ª série	80\$	" " " " " "	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$80 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112 de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 9:228 — Manda passar a canhoneira *Limpopo* à situação de disponibilidade e fixa a sua lotação — Põe o mesmo navio à disposição da brigada naval da Legião Portuguesa para efeitos da instrução que fôr compatível com o seu estado de conservação.

Ministério das Colónias:

Declaração de ter sido autorizada a antecipação de duodécimos e a utilização, até à quantia de 75.533\$30, da verba inscrita no capítulo 1.º, artigo 4.º, n.º 1), do orçamento do Ministério.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-lei n.º 29:644 — Regula o provimento dos cargos de direcção dos estabelecimentos dependentes da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos.

3.ª brigada

Segundo sargento de manobra	1	
Cabo de manobra	1	
Marinheiro de manobra	1	
Grumetes de manobra	2	5
Total.		12

Ministério da Marinha, 31 de Maio de 1939.— O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Declara-se que S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças, por despacho de 24 de Maio de 1939, autorizou a antecipação de duodécimos e a utilização, até à quantia de 75.533\$30, da verba inscrita no capítulo 1.º, artigo 4.º, n.º 1), do orçamento do Ministério das Colónias para o corrente ano económico.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 26 de Maio de 1939.— Pelo Chefe da Repartição, *José Marques Pereira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 9:228

Atendendo ao mau estado de conservação do casco, máquinas e caldeiras da canhoneira *Limpopo* e a que a importância da reparação, por muito elevada, não seria compensada pelos serviços que este navio poderia ainda prestar: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, passar a canhoneira *Limpopo* à situação de disponibilidade, com a lotação que vai mencionada, e pôr o mesmo navio à disposição da brigada naval da Legião Portuguesa, para efeitos da instrução que fôr compatível com o seu estado de conservação, ficando os serviços administrativos a cargo do conselho administrativo da esquadilha de submersíveis:

Oficiais

Encarregado do comando — segundo tenente	1	1
1.ª brigada		
Cabo artilheiro	1	1
2.ª brigada		
Segundo sargento condutor de máquinas	1	
Marinheiros fogueiros	2	
Grumete fogueiro	1	
Marinheiro torpedeiro	1	5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Decreto-lei n.º 29:644

Considerando que a diversidade ou a falta de clareza das normas para o provimento dos cargos de direcção dos estabelecimentos dependentes da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos embarçam frequentemente a organização dos respectivos processos de nomeação; e Convindo, por isso, dar precisão e imprimir unidade, tanto quanto a índole destes serviços o permite, às formas dêsse provimento, de modo a assegurar o cabal desempenho das respectivas funções;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O cargo de director da Biblioteca Nacional de Lisboa será provido nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 26:175, de 31 de Dezembro de 1935, conjugado com o artigo 59.º do decreto n.º 19:952, de 27 de Junho de 1931.

Art. 2.º O cargo de director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo será provido nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 26:175, na parte aplicável à